O vereador **Sebastião Valter Fernandes** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 908/2023

Indico à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito Hissam Hussein Dehaini, para que, por intermédio da Secretaria competente, promova um estudo de viabilidade para que a administração do voleibol passe a ser exercida pelo Projeto dos Núcleos de Iniciação ao Voleibol Escolar de Araucária (NIVEA), integrando o voleibol feminino de todas as idades.

JUSTIFICATIVA

O Projeto dos Núcleos de Iniciação ao Voleibol Escolar de Araucária (NIVEA) é realizado em parceria entre a Prefeitura de Araucária através da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer mesmo com outras denominações desde 2009, atendendo aos alunos das Escolas Públicas de Araucária e, atualmente, em conjunto com o Projeto do Centro de Excelência do Voleibol Paranaense atende a todo o voleibol de formação dos 11 aos 16 anos do naipe masculino do Município.

O Projeto que já foi bastante modesto, hoje, com o apoio de empresas importantes do Município e de fora dele, se encontra num patamar organizacional no qual apresenta condições de desenvolver um trabalho de excelência em todas as escolas municipais e estaduais da área urbana do Município de Araucária, assumir as escolinhas esportivas e administrar todos os treinamentos de formação do Município, porém, por decisão da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer em conjunto com seu corpo técnico administrativo, cuida exclusivamente do voleibol masculino dos 06 aos 17 anos e do voleibol feminino dos 06 aos 11 anos.

Em reunião realizada entre os pais das alunas de 12 a 17 anos integrantes das equipes esportivas do Município, foi relatado que o projeto tem condições de expandir os

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/06/2023 14:33 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6480b6f6b62889.
POR SEBASTIAO VALTER FERNANDES - (813.551.739-49) EM 07/06/2023 14:33

benefícios concedidos aos meninos também para as meninas, porém para isso é necessário a concordância dos professores responsáveis pelos treinamentos do voleibol feminino e também do corpo técnico da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

O projeto NIVEA, pode oferecer nesse momento a infraestrutura necessária para o atendimento do naipe feminino oferecendo os seguintes benefícios:

- ☑ Uniformes de treinamento completo sem custos;
- ☑ Material para treinamento de excelente qualidade;
- ☑ Apoio financeiro à Secretaria de Esportes para participação em competições e eventos;
- ☑ Uniformes de jogo para participação em competições;
- ☑ Apoio no atendimento das adolescentes na parte técnica e de preparação física;

Hoje, a Secretaria de Esporte e Lazer possui diversas limitações para subsidiar a participação das meninas em competições e eventos, bem como estruturar com qualidade o atendimento das escolinhas e formação esportiva no voleibol, e, não há perspectiva de mudança no quadro atual, haja vista que, para a manutenção das atividades é necessário o suporte do Projeto dos Núcleos de Iniciação ao Voleibol Escolar de Araucária (NIVEA) e do Centro de Excelência do Voleibol Paranaense nessa manutenção.

A indicação para que a administração do voleibol passe a ser exercida pelos referidos projetos, integrando o voleibol feminino, não traz nenhum prejuízo à Secretaria de Esporte e Lazer e ainda, proporciona diversos benefícios à população (crianças, adolescentes, pais) interessada na prática dessa modalidade.

Essa integração já está prevista no Projeto NIVEA, porém é necessário a anuência da Secretaria de Esporte e Lazer para que isso ocorra.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 07 de junho de 2023.

(assinado eletronicamente)
Sebastião Valter Fernandes
Vereador

Assinado digitalmente por:
SEBASTIAO VALTER FERNANDES
813.551.739-49
07/06/2023 14:32:48
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/06/2023 14:33 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6480b6f6b62889.
POR SEBASTIAO VALTER FERNANDES - (813.551.739-49) EM 07/06/2023 14:33